



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PROAD - PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 767 da Reitoria, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 11, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016, que **torna obrigatório a partir do ano de 2017** o cadastramento de todos os Processos de Compras e Aquisições, antes de sua formalização, no Sistema de Gestão de Projetos, sendo este cadastramento solicitado via e-mail institucional, acompanhado da demanda consolidada no planejamento, nos termos a seguir:

**I – INCLUIR, na lista do Campus Petrolina Zona Rural:**

- Processo nº 23303.000253/2016-40 (Aquisição de filtros e elementos filtrantes);
- Processo nº 23303.000251/2016-51 ( Aquisição de piso modular tipo " indoor" para aplicação no ginásio de esportes do campus Petrolina Zona Rural);
- Processo nº 23303.000165/2016-48 (Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de adutora);
- Processo nº 23303.000170/2016-51 (Aquisição de materiais de consumo para execução de projeto de pesquisa).

  
MARCELIA DANTAS DE MOURA

Pró-Reitora de Orçamento e Administração – Em Exercício